

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

Francisco Chagas Negroão

TITULAR

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 319.20

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **8168-94/2005** de quem é requerente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VISCONDE DE CAIRÚ e requerido MARIA PERPETUA CAMARGO BAHRY.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

Apartamento nº 702 no 7º pavimento do Edifício Visconde de Cairú, situado na Rua Guilherme Pugsley nº 2604, Portão, nesta Capital, com área construída privativa de 84,19 m², área comum de 17,7053 m², área de garagem de 21,32615 m², área construída global de 123,22145 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 27392 da 5ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 63.033.036; idade: 32 anos; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 310.000,00**

(TREZENTOS E DEZ MIL REAIS)

Curitiba, 10 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO

- 4º Avaliador Judicial -

